



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1827

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Errata	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1827

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.382, DE 30 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Departamento de Educação para contratação temporária de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, em virtude do afastamento por Licença Saúde da servidora Ana Cláudia dos Santos (Processo Administrativo nº 004/2024);

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a contratar temporariamente, pelo período de 12 de agosto a 13 de dezembro de 2024, 01 (um) Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 109/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2024

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Engenheiro Civil, objetivando a contratação de empresa especializada para sondagem de solo de simples reconhecimento com SPT de área destinada a implantação de Escola de Tempo Integral, conforme Termo de Referência, planilha de composição de BDI e memorial descritivo anexo, autorizo a presente contratação por dispensa nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei

Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado:
CONTRATADO: PORTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 48.205,80
Guararapes, 29 de julho de 2024
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Errata

ERRATA

PROCESSO Nº 112/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 040/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA DE SAÚDE COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA ESPECIALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

No aviso de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial Município, pag. 2/3 do dia 30 de julho de 2024 - Edição nº 1826, onde se lê: das 09 horas do dia 31 de julho de 2024 até as 17 horas do dia 08 de agosto de 2024, leia-se: das 09 horas do dia 31 de julho de 2024 até as 17 horas do dia 02 de agosto de 2024.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 9.382, de 30 de julho de 2024, fica convocada a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **31 de julho a 09 de agosto de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI**, para anuência à contratação temporária, a fim de que possa exercer suas atividades pelo período de 12 de agosto a 13 de dezembro de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1827

Página 3 de 3

certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI

Classificação	Nome	R.G.
16º	FLÁVIA FORNI BENEDITO	48.553.276-1

Guararapes, 30 de julho de 2024

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

.....